

## Autógrafo PROJETO DE LEI Nº 13.807

Denomina "Alameda JEORGINA MENDES AIELLO" a Alameda 8 e trecho da Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de março de 2023 o Plenário aprovou:

- Art. 1°. São denominadas "Alameda JEORGINA MENDES AIELLO" a Alameda 8 e trecho da Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.
- Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de março de dois mil e vinte e três (07/03/2023).

## ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



